
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **FUSCO – MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº06.007.487/0001 - 10, sediada na Rua João Serrano nº 117, Sítio do Morro, São Paulo/SP, CEP 02.551 - 060, com valor de **R\$46.890,00(quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)**, para aquisição de triciclo coletor, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5B6BBF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/03/2023. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>